



Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 03/90

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar contrato com o jornal HOJE REGIONAL e dá outras providências.

O Senhor LAURO LOURENÇO RUTHS, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar contrato com o jornal diário HOJE REGIONAL, editado e impresso na cidade de Cascavel, como Órgão Oficial do Município.

§ Único:- Passa o jornal HOJE REGIONAL a publicar sempre que necessário, matérias oficiais do Município de Laranjeiras do Sul, dentro da tabela especial existente para as Prefeituras Municipais.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 28 de março de 1.990.


LAURO LOURENÇO RUTHS
Prefeito Municipal